

11
7
44/82, DE 31 DE 1 DE 1982.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE PAULO AFONSO, ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO PARANÁ, DE ACORDO COM A TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS E A REAJUSTAGEM DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE CARGOS COMissionados E DAS OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DAS OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, enquadrados do Nível 02 a 15 aumento de 105% (cento e cinco) de acordo com a tabela constante ao anexo II que integram esta Lei, a vigorar a partir do dia 1º de junho de 1982.

I - Para os servidores enquadrados no Nível 01, cujos vencimentos foram reajustados a partir de 1º de maio de 1982 face a atual Política Salarial do Governo Federal, fica criado o piso salarial de Cr\$ 14.730,00.

II - Fica estabelecido o percentual de 50% aos servidores que se encontram posicionados fora de faixa das tabelas constantes da presente, e aos ocupantes de funções Gratificadas conforme anexo I.

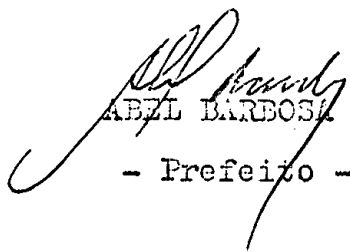
Art. 2º - Aos ocupantes dos Cargos Comissionados com simbolos CC-1 e CC-2, fica fixado respectivamente um percentual de 35% e 30% sobre a remuneração do Chefe do Executivo Municipal, conforme já aprovado em Lei anterior.

C. Afonso

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão pagas em prestação por conta dos recursos orçamentários para o exercício de 1982.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, EM 31 DE MARÇO DE 1.982.

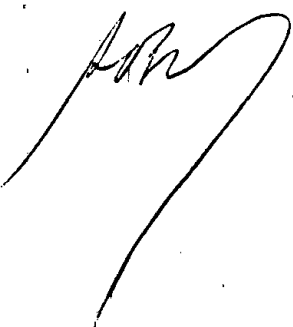

ABEL BARBOSA
- Prefeito -

RENTAL DO TERRENO

SALARIO

	14.780,00	61,97
	14.875,00	61,97
	14.965,00	62,35
	15.060,00	62,75
05	15.150,00	63,12
06	15.245,00	63,52
07	15.335,00	63,89
08	15.430,00	64,29
09	15.510,00	64,62
10	15.600,00	65,00
11	15.690,00	66,50
12	16.195,00	67,47
13	17.560,00	73,16
14	18.800,00	78,66
15	20.200,00	84,16

TRANSCRITO NAS FOLHAS V. 29
DO LIVRO PROPRIO Nº 11
EM 25 DE fevereiro DE 1983
Alfeta
Folha 819



ANEXO - I

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
02	CHEFE DE SERVIÇO	FG - 1	13.500,00
02	CHEFE DE SEÇÃO	FG - 2	8.700,00
02	CHEFE DE SETOR	FG - 3	4.400,00
05	ENCARREGADOS	FG - 4	2.050,00

TRANSCRIT 0 NAS FOLHAS V.29 e F.30
DO LIVRO PRÓPRIO Nº 11
EM 25 DE fevereiro DE 1983
sgta.
Funcionário